

Informação- Estabelecimento de Acolhimento

Em conformidade com o definido no artigo 31-B do Decreto-Lei nº3-C/2021, de 22 de janeiro, a Escola Básica da Chave (Pré-escolar e 1º CEB) e a Escola Básica da Gafanha da Nazaré (2º CEB), são os estabelecimentos de acolhimento para os Pais/Encarregados de Educação que necessitem desse serviço de acordo com a Portaria n.º82/2020, de 29 de março de 2020.

Devem os interessados que reúnem condições entrar em contacto com o Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré através do email - direcao@egn.pt

A Diretora,

Assinado por : **MARIA EUGÉNIA MARTINS
PINHEIRO**